

# Diário Oficial do Estado - 17-05-2018

## **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, Respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 9-3-2018**

**Concedendo**, com fundamento na Lei Complementar 813/96, ao Defensor Público abaixo: GLAUBER CALLEGARI, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 02/10 (dois décimos).

### **Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 23-4-2018**

**Concedendo**, com fundamento na Lei Complementar 813/96, aos Defensores Públicos abaixo: RODRIGO VIDAL NITRINI, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 04/10 (quatro décimos); ALVIMAR VIRGILIO DE ALMEIDA, a incorporação de 01/10 (um décimo) da diferença de Gratificação de Representação percebida pelo interessado, totalizando 06/10 (seis décimos).

### **Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 16-5-2018**

**Considerando** a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

**Considerando** que a Agente de Defensoria Pública Marcia Santos Siqueira preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 12804/2017;

**Considerando** que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Agente de Defensoria Marcia Santos Siqueira da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 16-11-2017, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

### **Ato do Defensor Público-Geral de 16-5-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Rafael Ramia Muneratti, para representar o Defensor Público-Geral no evento de instalação da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e, na oportunidade, proferir palestra sobre a atuação da Defensoria Pública de São Paulo nos Tribunais Superiores", a realizar-se no dia 18-05-2018, na Sede da Defensoria Pública do Tocantins, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-5-2018**

**Designando**, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Flavio de Almeida Pontinha para, com prejuízo de suas atribuições, participar de audiência do processo 1000211-14.2018.8.26.0996, no dia 16-05-2018 às 14h, na Avenida Miguel Dama, 225, Presidente Prudente/SP.

### **Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-5-2018**

**Designando**, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Daniel Okayama para exercer suas atribuições ordinárias junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação no dia 30-04-2018.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 16-5-2018**

**Considerando** o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 07-05-2018, publicado no DO de 08-05-2018, que regulamentou a participação de Defensoras e Defensores Públicos no projeto “Sabadania”, a se realizar no dia 19-05-2018, no CIC Grajaú, localizado na Rua Pinheiro Chagas, s/nº, Grajaú, São Paulo – SP;

**Considerando** que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o Defensor Público Carlos Eduardo Saltini Filho para atuar no evento, no período das 09 às 13 horas.

Artigo 2º. Nos termos do artigo 3º, §2º, do referido Ato, integrará a escala de suplentes, na ordem sorteada, os Defensores Públicos: Mario Fagundes Filho, Rafael Soares da Silva Vieira e Filovalter Moreira dos Santos Júnior.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 14-5-2018**

**Deferindo**, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pela Defensora Pública Paula Manzella Romano, a partir de 12-5-2018.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-5-2018**

**Deferindo**, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pelo Defensor Público Leonardo Nascimento de Paula, a partir de 26-05-2018.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 15-5-2018**

**Deferindo**, com base no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pelo Defensor Público Felix Ricardo Nonato dos Santos, a partir de 26-05-2018.

## **TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-5-2018**

Dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos de Curadoria Especial que tramitam perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas - SEF - e abre 02 (duas) vagas para Defensoras/es Públicas/os atuarem na referida atividade

**Considerando** a decisão proferida nos autos do PA 5153/2018, que reconhece a necessidade de designação temporária de membros da Defensoria Pública para officiar como Curador Especial nos processos que tramitam perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas - SEF;

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-los em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º,

incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para Defensoras/es Públicas/os interessadas/os em officiar como Curador Especial, nos feitos em trâmite perante o Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Campinas - SEF, no período compreendido entre o dia 1º/06/2018 e o dia 31-08-2018, com possibilidade de prorrogação por igual período, sendo disponibilizadas 02 (duas) vagas.

Parágrafo Único. Inexistindo inscritos/as, será designado/a Defensor/a para a atuação na atividade.

Artigo 2º. O número de membros da Defensoria Pública necessários para o exercício da atividade poderá ser reavaliado pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral a qualquer tempo.

Artigo 3º. A atuação prevista neste ato dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias das/os Defensoras/es Públicas/os designadas/os, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pela/o interessada/o e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. As/Os Defensoras/es Públicas/os designadas/os poderão, se deslocar 02 (duas) vezes ao mês entre sua Unidade de lotação e a Unidade de Campinas, para manifestar-se nos autos processuais abrangidos pela atuação.

§ 1º. Fica autorizado, a critério das/os Defensoras/es Públicas/os designadas/os, o deslocamento mensal dos autos processuais abrangidos pela atividade, entre o Fórum da Comarca de Campinas e sua Unidade de lotação, mediante suporte dos servidores do quadro de apoio da Defensoria Pública do Estado.

§ 2º. Na hipótese prevista no caput, em hipótese alguma será deferido o pagamento de diárias com pernoite.

Artigo 5º. Para realização da atividade prevista no presente ato, as/os Defensoras/es Públicas/os designadas/os deverão officiar em lotes de no máximo 50 (cinquenta) curadorias especiais por mês.

§1º. As/Os Defensoras/es Públicas/os designadas/os deverão manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos e providências adotadas em cada feito.

§2º. A planilha mencionada no caput deverá ser enviada mensalmente à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, através do seguinte e-mail: Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 6º. A atuação tratada no presente Ato será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que as/os Defensoras/es Públicas/os designadas/os farão jus à gratificação nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c parágrafo único, do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a cada mês de atuação.

Parágrafo Único. Após o encaminhamento da planilha referida no art. 6º, parágrafo único, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 7º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados das/os

interessadas/os (nome, unidade e telefone para contato), através do e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas do dia 29-05-2018.

Artigo 8º. Na hipótese de o número de inscritas/os exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre as/aos interessadas/os, dando-se preferência as/aos interessadas/os lotadas/os na Unidade de Campinas. O sorteio público será realizado às 11 horas do dia 30-05-2018, e, será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013

Parágrafo Único. Serão sorteadas/os 02 (dois) suplentes, observados os mesmos critérios de preferência previstos no caput.

Artigo 9º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Coordenação da Regional Campinas.

Artigo 10º. As/Os Defensoras/es Públicas/os que for designado não poderão requerer a sua exclusão da atividade e terão cessadas sua designação após o decurso do período indicado no artigo 1º do referido Ato, independentemente de pedido, salvo se houver necessidade de prorrogação.

Artigo 11º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Ato do Presidente do Conselho, de 16-5-2018**

Nos termos do art. 51, §§1º e 2º, da Deliberação CSDP 01, de 25-05-2006, com suas alterações posteriores, fica intimado o/a indiciado/a: M.A.F, da sessão extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública, bem como os advogados legalmente constituídos: Dr. Lucas Gomes Gonçalves (OAB/SP 112.348), Dr. Eduardo Rodrigues Gonçalves (OAB/SP 257.244), Dr. Fabio Gomes de Oliveira (OAB/SP 303.418), Dra. Amanda Rodrigues Teixeira (OAB/SP 377.133), que ocorrerá no dia 24-05-2018, às 10h, na sala de reuniões do edifício sede da Defensoria Pública, situada na Rua Boa Vista, 103, 7º andar, tendo como item de pauta o Processo Administrativo Disciplinar 002/2017.

### **Pauta da 159ª Sessão Extraordinária**

Data da realização 24-05-2018 – 10h

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 103, 7º andar

Hora do Expediente:

Processo Administrativo Disciplinar 002/2017

Indiciado/a: M.A.F

Advogados/as: Dr. Lucas Gomes Gonçalves (OAB/SP 112.348), Dr. Eduardo Rodrigues Gonçalves (OAB/SP 257.244), Dr. Fabio Gomes de Oliveira (OAB/SP 303.418), Dra. Amanda Rodrigues Teixeira (OAB/SP 377.133),

Relator: Conselheiro Alexandre Orsi Netto

## **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-5-2018**

**Credenciando** com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

**UNIDADE SANTO AMARO**

Camila Aparecida Orgelio da Silva, RG. 466537426, a partir de 15-05-2018

#### **UNIDADE CAMPINAS**

Lauren Caroline Rodrigues Zanuto, RG. 421876773, a partir de 14-05-2018

#### **UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE**

Marina Teixeira Felicio, RG. 506413706, a partir de 16-05-2018

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-5-2018

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **UNIDADE JURI**

Andre de Lara Pedro, RG. 261632218, a partir de 16-05-2018

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s)

#### **UNIDADE VILA PRUDENTE**

Luciana Ribeiro Costa, RG. 392402336, a partir de 16-05-2018

#### **UNIDADE SANTO AMARO**

Fernanda Araujo Pinheiro, RG. 422449106, a partir de 16-05-2018

**Descredenciando** com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

#### **UNIDADE CAMPINAS**

Marusha Loraine Marcello, RG. 406196655, a partir de 17-05-2018

#### **UNIDADE SANTOS**

Natalia Moura Albino, RG. 488256616, a partir de 01-06-2018

#### **UNIDADE SÃO VICENTE**

Paola Bonassi Yalenti, RG. 338752973, a partir de 16-05-2018

#### **DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO**

Rosiclere Maria da Silva Cobo, RG. 333786117, a partir de 15-05-2018

#### **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **Ato do Diretor Técnico, de 15-5-2018**

**Declarando**, no título de Juliana Alves de Almeida, RG 34557050-9, que a interessada passou a assinar Juliana Alves de Almeida Lima, em virtude de ter contraído matrimônio.

##### **Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2018**

**Classificando**, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21-01-2014, a Oficiala de Defensoria, Eliana Cordeiro de Lima Carlet, RG 30095605-8, a partir de 14-05-2018 na REGIONAL SANTOS, UNIDADE GUARUJÁ.

**Classificando**, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, o Oficial de Defensoria, Fabio Ricardo GOTUZO, RG 27849798-6, a partir de 14-05-2018 na

REGIONAL SANTOS, UNIDADE PRAIA GRANDE.

**Ato do Diretor Técnico, de 16-5-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL no dia 22-05-2018 às 15h, procurar Marcos Rossi de Cerqueira Leite – Avenida Liberdade, 32 - 5º Andar - sala 07 - Liberdade - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Vanessa Lucchesi Pereira Mangabeira, RG 38.304.212-4;

Vaneska da Silva Carranço, RG 36.909.212-0.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais.

Cópia reprográfica autenticada da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica autenticada do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

**Ato do Diretor Técnico de 16-5-2018**

**Convocando** o candidato aprovado em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE JACAREÍ, no dia 24-05-2018, procurar Patrícia Costa – Rua Treze de Maio 29, 35 e 41 – Centro Jacareí- SP, CEP 12.327.220 - para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Daniel Cheren Ferreira Rosa, RG 40.516.405-1.

O candidato acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));  
Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));  
Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;  
Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;  
Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
Cópia reprográfica de CPF;  
Cópia reprográfica do título de eleitor;  
1 foto 3x4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-5-2018**

**Convocando** os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL LESTE - SÃO MIGUEL PAULISTA - no dia 23-05-2018 ÀS 10H00, procurar Carol Ana Ferreira – Av. Afonso Lopes de Baião, 1976 – São Miguel Paulista – São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Mike Rubio de Souza, RG 38.151.568-0

Thaís Conceição Carvalho Barros Silva, RG 42.865.458-7;

Dayane Mendes de Oliveira, RG 48.752.515-2;

Caroline Cascaes Santos, RG 56.048.521-9;

Ygor Edmilson Ferreira da Silva, RG 03.619.919-9;

Priscila Monteiro dos Santos, RG 49.389.934-0;

Bianca da Silva, RG 35.249.994-1;

Bruna da Costa Furtado, RG 48.032.707-5

Márcio Vinícius Costa Carneiro, RG 38.873.183-7;

Marcelo Alves de Oliveira, RG 27.290.819-8;

Ana Eucária Barbosa da Silva, RG 58.516.544-0;

Augusto Donizette de Moraes, RG 38.971.516-5

Walter da Cunha Santos Junior, RG 21.912.551-X;

Jenyffer Magalhaes Bello, RG 37.913.941-8;

Lucas Alvarenga dos Santos, RG 39.320.008-5;

Marcelo Cordeiro da Silva, RG 36.360.163-6.

Os/As candidatas/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo do próximo ano; fornecida da Instituição de ensino;  
Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor.

1 foto 3X4.

#### **Ato do Diretor Técnico, de 16-5-2018**

**Convocando** a candidata aprovada em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIDADE TAUBATÉ no dia 30-05-2018 às 15h, procurar Tiago Januario Morais – Pça Cel. Vitoriano, 113 - Taubaté/SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Virgínia Santos Rebeque, RG 46.802.079-2.

A candidata acima relacionada e convocada pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo; fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos

([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato de 16-5-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - UNIDADE CAMPINAS, no dia 22-05-2018 às 9h15, procurar Júlio Cesar dos Santos Corrêa – Rua Jorge Figueiredo Corrêa, 1219, Chácara Primavera, Campinas, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Lara Ribeiro de Paula Souza, RG 4,23019E+11;

Ariene Kler de Almeida, RG 13.407.288-1.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2.ssp.sp.gov.br/atestado](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

### **Ato do Diretor Técnico, de 16-5-2018**

**Convocando** as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo a comparecerem à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL CENTRAL - UNIDADE POLO ESPECIALIZADO CÍVEL no dia 14-05-2018 às 14h, procurar Regiane Costa – Avenida Liberdade, 32, 3º Andar, Sala 05 - Liberdade - São Paulo-SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Fernanda Cristina Pereira Rosa, RG 45.938.837-X;

Milca Soares de Santana, RG 59.995.093-6;

Beatriz Xavier Cunha, RG 45.669.027-X;

Beatriz Castro Cetara, RG 48.701.041-3.

As candidatas acima relacionadas e convocadas pelo DRH deverão providenciar e entregar os

seguintes documentos, em cópias ou originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal ([www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br));

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

## **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

### **Extrato de Aditamento de Contrato**

#### **Processo 2905/2017**

1º Termo de Aditamento para Prorrogação do Contrato 04/2017

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo Contratada: Barus Serviços

Terceirizados Eireli - ME

Objeto: 1º Termo de Aditamento objetivando a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial Parecer Jurídico: Parecer AJ 51/2018 de 10-04-2018

Valor: R\$ 133.360,05

Recursos Orçamentários: Fonte de recursos: 002001055;

Elemento: 33903796; Categoria Funcional Programática:03.092.4200.5798.0000

Base Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

Vigência: de 09-05-2018 a 08-08-2019

Data da Assinatura: 08-05-2018

### **Extrato de Aditamento de Contrato 3256/2017**

1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO 001/2017

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADA: GV MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA--ME

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 61/2018 de 28-03-2018

Objeto: 1º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação da vigência do contrato 001/2017, de

prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

VALOR: R\$ 456.093,15.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte de Recursos 002.001.055; Elemento 33.90.37-96;  
Categoria Funcional Programática 03.092.4200.5798-0000.

VIGÊNCIA: de 23-04-2018 a 22-07-2019

DATA DE ASSINATURA: 20-04-2018

### **Extrato de Aditamento de Contrato**

#### **PROCESSO 2904/2017**

1º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 03/2017

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADA: Limpydi Limpeza e Conservação Ltda - EPP

Objeto: 1º Termo de Aditamento objetivando a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 076/2018 de 12-04-2018

VALOR: R\$ 133.460,85

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fonte de recursos: 002001055; Elemento: 33903796;

Categoria Funcional Programática: 03.092.4200.5798.0000

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

VIGÊNCIA: de 16-05-2018 a 15-08-2019

DATA DA ASSINATURA: 15-05-2018

### **ASSESSORIA DE CONVÊNIOS**

#### **Extrato**

1º Aditamento do Termo de Colaboração 01/2017

Processo: 1442/2017

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano Afonso Toledo.

Objeto: A prestação de serviços de assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados na área de execução penal.

Valor global R\$ 66.850,50

Unidade Gestora 420030

Programa de Trabalho 03.092.4200.5796.0000

Classificação de Despesa 33.50.39-77

Data de assinatura: 16-05-2018.

Vigência: 15 meses a partir de 17-05-2018.

Parecer Jurídico 69/2018.

### **EDITAIS**

#### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

#### **COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Comunicado**

#### **Ato da Coordenadora Auxiliar de Administração de 16-05-2018**

**Convocando** os candidatos/as inscritos para o concurso continuado para credenciamento de estagiários/as de direito da Unidade de Ribeirão Preto, abaixo relacionados/as, para a realização

da prova discursiva a ser aplicada no dia 20-05-2018.

Horário:09h – horário de Brasília

Local: CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

Endereço: Rua: Capitão Adélmio Norberto da Silva - NÚMERO: 705 - BAIRRO: Alto da Boa Vista  
- CIDADE: Ribeirão Preto - ESTADO: SP - 2º ANDAR - SALAS 04 e 05.

Aline de Fátima Pretel, RG 25.662.467-7;

Aline Patricia Peres, RG 03.220.892-0;

Alysson Ferreira Coelho, RG 53.645.121-7;

amanda klie pinheiro, RG 00.419.746-6;

Amanda Lopes Rodrigues, RG 41.328.175-9;

Ana Carolina Yue Barbosa de Almeida, RG 38.983.611-4;

Ana Cristina Fernandes Pereira, RG 56.101.109-6;

Ana Luiza Ferreira Martins Silva, RG 06.202.417-1;

Barbara Privatti Zani, RG 48.641.441-3;

Barbara Rebecca de Matos Montanheiro, RG 44.486.374-6;

Bianca Cristina de Carvalho, RG 49.816.702-1;

Bianca Ronconi Biagioni, RG 42.407.668-8;

Bruna Cristina Simari, RG 45.519.836-6;

Bruna Gabriela Silva, RG 56.625.662-9;

Carla de Paiva Santos, RG 38.860.512-1;

Cassiano Figueiredo dos Reis, RG 43.662.204-X

Clara Santana Papisckys da Motta, RG 39.546.885-1

Cristiane Santos Andrade, RG 33.206.057-3;

Douglas Udo Flauzino, RG 39.772.194-8;

Eduarda Lima Bueno, RG MG-18.422.111

Elem Aparecida Davi, RG 46.208.552-1;

Erique de Souza Franco, RG 48.323.996-2;

Fabiano Josué da Silva Jr, RG 48.425.145-4;

Felippe Lima SantAnna, RG 39.859.090-4;

Fernanda Carla Rosa Baptista, RG 40249092-07

Fernanda Marquez Souza, RG 01.462.951-8;

Gabriel Maciel Dumaresq, RG 38095333x

Gabriel Sousa Guilherme, RG 48.834.291-0

Gabriela Azevedo, RG 01.772.503-2;

Gabriela Miranda da Silva e Souza, RG 01.856.476-3;

Gabrielle Silva Echenique, RG 49.826.077-x

Gabrielli da Silva Ramos Ferreira, RG 56.938.055-8;

Giuliana Brescia Baruffi, RG 45.822.341-4;

Greice Kelly Magnani, RG 41.989.434-2;

Guilherme Garcia Borges, RG 30.922.140-7;

Guilherme Lataro Bernardes da Silva, RG 55.712.645-9;

Gustavo Schmidt Aguiar, RG 45.745.768-5;

Ingrid Izumi Carvalho Nagata, RG 00.153.982-8;  
Isabela Romancini Cavalheiro, RG 38.859.466-4;  
Isadora Bessa Rueda, RG 52.721.556-9;  
Jaqueline Ribeiro, RG 43.710.563-5;  
Jessica Aparecida Del Sant, RG 52.934.912-7;  
Joao Pedro Azevedo Fazoli, RG 44.202.756-4;  
Jose Eduardo Almendro, RG 490.473.888-x  
Joyce Caroline Avelino, RG 49.339.451-7;  
Juliana Ferreira Mororo, RG 49.745.542-0;  
Juliano Braga Zamboni, RG 26.648.735-x  
Keziah Neves de Matos, RG 44.768.236-2;  
Lais Redigolo, RG 47.658.032-8;  
Lara Gabriela da Cunha Re, RG 45.383.080-8;  
Larissa de Oliveira Santos, RG 47.883.109-2;  
Larissa Maria Crispim Dalavale, RG 49.387.688-1;  
Larissa Prado Alves, RG 05.047.344-9;  
Leonardo Cuimbra Cardinale, RG 41.885.149-9;  
Leonardo Marqueto Marques, RG 55.135.949-3;  
letcia carla reis da silva, RG 45.708.175-2;  
Letícia Progetti da Silva, RG 44.859.729-9;  
Lhais Rodrigues Camilo, RG 44.481.764-5;  
Liliane Bonadio Terra, RG 26.435.828-4;  
luis henrique glingani silveira bueno, RG 38.648.442-9;  
Luma Dianin Barbosa, RG 50.474.929-8;  
Marcela Cassaro da Silva, RG 4372.561.580-2;  
Marcelo Augusto Amaro dos Santos, RG 44.863.868-x  
Marcelo Soares Pereira, RG 20.573.746-8;  
Marco Antonio Paulin Miranda, RG 04.824.795-0;  
Mariana Grilli Belinotte, RG 38.814.431-2;  
Markelisson Mourao da Silva, RG .....  
Matheus Rodrigues Cardia, RG 50.316.916-X  
Natalia Borges Machado C. Leitão, RG 52.348.635-2;  
Paula Fernanda Rodrigues de Oliveira de Sousa, RG 40.09.6613-X  
Paula Machado, RG 03.977.265-3;  
Pedro Henrique de Moraes Pereira da Silva, RG 05.203.564-7;  
Raissa Cicilini Del Lama, RG 38.648.520-3  
Raquel Alice de Castro, RG 43.686.971-8;  
Rian Almeida Amaral, RG 166.120.774-0;  
Simone Santos Gomes, RG 44.369.170-8;  
Stela Silva Goncalves, RG mg19189559  
Taina Pereira Dourado, RG 40.654.403-7;  
Tais Cristina Torralbo, RG 04.917.223-1;

Talita Barbosa Cambiriba, RG 37.345.727-3  
Tauana Pereira de Barros, RG 41.927.626-9;  
Tulio Alexandre Martins, RG 01.224.547-0;  
Victoria cyrillo varrichio, RG 52.507.362-0;  
Vinicius Grandi Amancio, RG 04.216.217-6;  
Vitoria Pereira Donderi, RG 42.433.963-8;  
Washington Santos Oliveira, RG 40.151.847-4;  
Wellinton Naoni dos Santos Lima, RG 48.362.912-1;  
Yan Pessoa Batista, RG 38.128.468-2;  
Yuri Pimenta Teles de Sousa, RG 54.308.459-0;